

Departamento de Patrimônio Público de Bens Permanente



Certificação de Disponibilidade ou Indisponibilidade de Imóveis Públicos

Lei Federal 14.133/2021 (art. 74, §5º, inciso II)

Senhora Secretária,

Informo que após a pesquisa e verificação nos registros de imóveis da prefeitura constatou-se a inexistência de imóveis públicos vagos na sede do Munícipio de Capanema-PA, o qual esteja disponível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o funcionamento do Centro de referência especializado de Assistência Social - CREAS junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Capanema/PA

Diante do exposto, CERTIFICO, para os devidos fins as

() Existência de Îmovel Público Ocioso que atenda às necessidades apresentadas;

(>) Disponibilidade de Imóveis de outros Entes Públicos (Federal, Estadual, Municipal) com possibilidade de Permuta;

(X) Inexistência de Imóveis Públicos Ocioso ou Indisponibilidade de (móveis de Terceiros com possibilidade de permuta.

Encaminhe-se à autoridade competente para as deliberações necessárias.

🖓 Capanema/PA, em 07 de fevereiro de 2025.

de Degari Pecteto N Eliel da Silva Marquês

Diretor de Departamento Mobiliário

Decreto nº 016/2025

Secretaria Municipal de Administração Departamento de Patrimônio de Bens Permanente Tv Djalma Dutra, 53 - Capanema, PA, 68700-030 Øprefeituracapanema

- PrefeituradeCapanema
- Gapanema.pa.gov.br